

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (VÍTIMA)

Você está sendo intimada para ser ouvida pelo(a) juiz ou juíza.

Você tem os seguintes direitos:



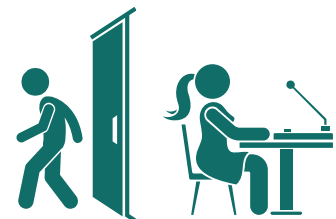
- Direito de estar acompanhada por Advogado(a) particular, Defensor(a) Público(a) ou Advogado(a) nomeado(a) pela Justiça durante todo o processo, inclusive, em audiências.

- Direito de esperar a audiência em local separado da pessoa acusada.



- Direito que seu endereço seja mantido em segredo pela justiça.

- Direito de ser ouvida em audiência sem a presença da pessoa acusada.



- Direito de não ser exposta a perguntas ou situações constrangedoras na audiência.



Tem dúvidas?

**Entre em contato com o Fórum,
Defensoria Pública ou Ministério Público.**

